**Portaria n. 014 de 10 de janeiro de 2020**

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com o Tesoureiro no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Cofen n. 0288/2016 de 29 de novembro de 2016;

**CONSIDERANDO** o Processo de Administrativo n.409/2018 – Interdição Ética a todos os setores do Hospital Santa Maria do município de Eldorado/MS, baixam as seguintes determinações:

1. Autorizar os membros da Comissão para apurar os fatos para Interdição Ética, Conselheiro Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira, Coren/MS n.123978, a empregada pública Enfermeira Dra. Andrieli Aguiar Nunes, Coren-MS n. 460845, e a colaboradora Enfermeira Dra. Gislaine Alexandra Lescano, Coren-MS n. 293956, a realizarem inspeção de retorno no Hospital Santa Maria, em Eldorado/MS, nos dias 24 e 25 de janeiro de 2020.
2. O Conselheiro Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira, a empregada pública Dra. Andrieli Aguiar Nunes e a Colaboradora Dra. Gislaine Alexandra Lescano, farão jus a 1½ (uma e meia) diárias, cujas atividades deverão estar consignadas no relatório de viagem individual.
3. Autorizar o Conselheiro Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira, Coren/MS n. 123978 e a empregada pública Dra. Andrieli Aguiar Nunes, a conduzir o veículo oficial do Coren-MS, Ford Ka Sedan placa EWL-1996, nos dias 24 e 25 de janeiro de 2020.
4. A atividade pertence ao centro de custos Fiscalização.
5. Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.
6. Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10 de janeiro de 2020.

 Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte Sr. Cleberson dos Santos Paião

 Presidente Tesoureiro

 Coren-MS n. 85775 Coren-MS n. 546012